



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1018

Manaus, Terça-feira, 16 de agosto de 2016

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1671/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do OF.N.º 155/2016/JDC-ATN, datado de 02.08.2016, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Atalaia do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO JOSÉ MANCELHA, Promotor de Justiça de Entrância Final, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 29.08.2016 a 01.09.2016, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus /Atalaia do Norte / Manaus, e fixando em 04 (quatro) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1672/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do REQUERIMENTO Nº 9.2016.32PROM_MAO.0052236.2016.005448, datado de 02.08.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. SILVIA ABDALA TUMA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 74.2016.SUBJUR.0052814.2016.005448,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. SILVIA ABDALA TUMA, Promotora de Justiça de Entrância Final, 10 (dez) dias de férias, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2014/2015, para fruição no período de 24.08.2016 a 02.09.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1673/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do REQUERIMENTO Nº 11.2016.83PROM_MAO.0050459.2016.005112, datado de 25.07.2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 75.2016.SUBJUR.0052815.2016.005112,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça de Entrância Final, 10 (dez) dias de férias, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2015/2016, para fruição no período de 08 a 17.09.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1674/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do REQUERIMENTO Nº 0052714.2016.0052714, datado de 29.07.2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. LAURO TAVARES DA SILVA, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor da DESPACHO Nº 76.2016.SUBJUR.0052816.2016.005580,

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de 30 (trinta) dias das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. LAURO TAVARES DA SILVA, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2531/2015/PGJ, datada de 15.12.2015, referentes à 2.ª etapa do exercício de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

2013/2014, para fruição no período de 06.02.2017 a 25.02.2017.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1675/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do REQUERIMENTO N.º 33.2016.54PROM_MAO.0052313.2016.005471, datado de 02.08.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor da DESPACHO N.º 77.2016.SUBJUR.0052824.2016.005471,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA, Promotora de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 1571/2016/PGJ, datada de 27.07.2016, referentes à 1.ª etapa do exercício de 2015/2016, para fruição no período de 08.08.2016 a 27.08.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1676/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do REQUERIMENTO N.º 12.2016.18PROM_MAO.0051966.2016.005380, datado de 01.08.2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DE ASSIS AIRES ARGÜELLES, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 70.2016.SUBJUR.0052060.2016.005380,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DE ASSIS AIRES ARGÜELLES, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2531/2015/PGJ, datada de 15.12.2015, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2014/2015, para fruição no período de 09.01.2017 a 18.01.2017.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1677/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARLENE FRANCO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0231323-29.2015.8.04.0001, em que figura, como Apelante, Edmir Castro Queiroz, em trâmite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1678/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ADRIANO ALECRIM MARINHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 84.ª Promotoria de Justiça (4.ª VECUTE), para oferecer Contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0222840-44.2014.8.04.0001, em que figura, como Apelante, Gustavo Pantoja de Oliveira, em trâmite na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1679/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MARCELO PINTO RIBEIRO, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões nos autos de Apelações Criminais n.os 0210376-51.2015.8.04.0001 e 0237485-40.2015.8.04.0001, em que figura, como Apelante, Cristiano da Silva Viana, em trâmite na 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1680/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, designado à 4.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação à 7.ª Vara Criminal, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.o 0231014-76.2013.8.04.0001, em que figura, como Apelante, Alan dos Anjos de Andrade, em trâmite, na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1681/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, com atuação à 76.ª Promotoria de Justiça da Capital, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelações Criminais n.os 0227502-85.2013.8.04.0001, 0211074-57.2015.8.04.0001 e 0236485-10.2012.8.04.0001, em trâmite nas colendas 1.ª e 2.ª Câmaras Criminais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1682/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final, com atuação à 9.ª Promotoria de Justiça da Capital, para oferecer as contrarrazões nos autos de Apelações Criminais n.os 0205033-40.2016.8.04.0001, 02411651-18.2015.8.04.0001 e 0213764-59.2015.8.04.0001, em trâmite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador Geral de Justiça, por substituição legal

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO/CPJ Nº 019/16-CPJ

EXTRATO

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em Sessão Ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 5 de agosto de 2016 RESOLVE APROVAR MOÇÃO DE APLAUSOS ao Excelentíssimo Senhor, Doutor MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES, eminente Ministro do Superior Tribunal de Justiça, cumprimentando-o por sua eleição para o elevado cargo de CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA FEDERAL, passando a integrar o colendo Conselho da Justiça Federal (CJF), órgão encarregado da supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal, determinando a publicação, nos periódicos de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Lauña Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

grande circulação do Estado do Amazonas, de Moção de Aplausos, elaborada por este egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos apresentados no Anexo I desta Resolução.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 5 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Presidente do e. CPJ, por substituição legal

Anexo I

MOÇÃO DE APLAUSOS

O egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas tem a grata satisfação de vir a público apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Doutor MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES, cumprimentando-o por sua eleição para o elevado cargo de CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA FEDERAL, passando a integrar o colendo Conselho da Justiça Federal (CJF), órgão encarregado da supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal. O egrégio Colégio de Procuradores de Justiça reafirma a certeza de que o eminente Magistrado Amazonense, Dr. MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES, egresso do Ministério Público do Estado do Amazonas, dotado de elevada capacidade jurídica e administrativa, saberá oferecer eficientes alternativas para combater a morosidade do Judiciário brasileiro, formulando-lhe votos de uma feliz e inovadora gestão nessa importante função, entregue à sua competente e dinâmica direção.

Manaus (Am.), 5 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Presidente do e. CPJ, por substituição legal

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 809/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005306 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o afastamento do servidor DANIEL PRAIA PORTELA DE AGUIAR, Agente Técnico - Engenheiro Florestal desta Procuradoria-Geral de Justiça, de suas atividades, no dia 17 agosto de 2016, a partir das 11 horas, a fim de participar, sem custos para esta Instituição, do Curso de Monitoramento de Fauna Atropelada, promovido pelo Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas - CBEE;

II - DETERMINAR a apresentação à Divisão de Recursos Humanos desta PGJ, do Certificado comprobatório de participação no referido evento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 810/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.004155 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR TRANSFERIDO o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora FERNANDA PRATA FERNANDES FERRAREZ, Agente Técnico – Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstas para 16 a 25 de novembro de 2016, para fruição no período de 14 a 23 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 811/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.004848 – SEI,

RESOLVE:

RESTABELECE, a pedido, para fruição no período de 08 a 21 de setembro de 2016, o gozo de 14 (quatorze) dias de férias da servidora EDJANE DE PINHO OLIVEIRA, Agente de Serviço - Administrativo, referentes ao biênio 2015/2016, concedidas pela Portaria n.º 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, e suspensas pela Portaria n.º 077/2016/SUBADM, de 28.01.2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 812/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.004880 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora DANIELA SANTINI ARAÚJO, Agente Técnico – Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2014/2015, originalmente previstas para 24 de agosto a 02 de setembro de 2016, para

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare
Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

fruição no período de 16 a 25 de novembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 813/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.004337 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora KATIA SOCORRO SAID GARCIA RODRIGUES, Agente de Apoio - Administrativo, concedidas pela Portaria n.º 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstas para 20 a 29 de julho de 2016, para fruição no período de 09 a 18 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 814/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002602 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO, Agente Técnico - Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstas para 16 a 25 de maio de 2016 e 11 a 20 de julho de 2016, para fruição nos períodos de 25 de julho a 03 de agosto de 2016 e de 08 a 17 de setembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 815/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005060 – SEI,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora GREYCE SPULDARO XAVIER, Assessora Jurídica de Corregedor-Geral de Justiça, referentes ao biênio 2013/2014, para fruição nos períodos de 24 de agosto a 02 de setembro de 2016, 13 a 22 de outubro de 2016 e 18 a 27 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 816/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005028 – SEI,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias à servidora CAROLINA DE ANDRADE REBOUÇAS SAMPAIO, Agente Técnico - Jurídico, referentes ao biênio 2015/2016, para fruição nos períodos de 03 a 12 de novembro de 2016 e 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 817/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.004750 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, modificada pela Portaria n.º 269/2016/SUBADM, de 05.04.2016, fixando o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, Agente de Apoio - Administrativo, referentes ao biênio 2015/2016, para fruição no período de 01 a 20 de agosto de 2016, reservando-se 10 (dez) dias, para conversão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 818/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005501 – SEI,

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora LUANA ANDRADE CARVALHO, Agente Técnico - Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1237/2015/SUBADM, de 20.10.2015, alterada pela Portaria n.º 0377/2016/SUBADM, de 02.05.2015, referentes ao biênio 2014/2015, originalmente previstas para 17 a 26 de outubro de 2016, para fruição no período de 16 a 25 de novembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 819/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005501 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora LUANA ANDRADE CARVALHO, Agente Técnico - Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstas para 02 a 31 de agosto de 2016, para fruição no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 820/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 290.2016.DCCON.1115995.2016.7279;

CONSIDERANDO a disposição prevista no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça, os senhores MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA, Agente de Apoio Administrativo, e ANTÔNIO CAVALCANTE FILHO, Agente de Serviço - Administrativo, para atuar, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n.º 011/2016–MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público do Estado do Amazonas e a empresa pública Processamento de Dados Amazonas S/A - Prodam, para a prestação do serviço de licença de uso de sistemas de informação para a disponibilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – AJURI, em plataforma web, objetivando o controle de material de consumo (controle de estoque) e de material permanente (controle de patrimônio), para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2016;

II - No impedimento e/ou afastamento do gerenciador/fiscal titular, ficam designados como substitutos do referido Contrato, o servidor DELCIDES MENDES DA SILVA JÚNIOR, Agente de Apoio - Administrativo, bem como a servidora ELISSANDRA DE OLIVEIRA REBOUÇAS, Agente de Serviço – Administrativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 821/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.004680 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a ampliação de atribuições da servidora JULIANA VIEIRA FARIAS, Agente Técnico - Jurídico, para responder cumulativamente pelo Assessoramento Jurídico da 41.ª Promotoria de Justiça (3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual), a contar de 08 de agosto de 2016, até ulterior deliberação;

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se dará a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 822/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno N.º 2016.003570 (SEI),

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria n.º 264/2016/SUBADM, de 28.03.2015, e prorrogada pela Portaria n.º 600/2016/SUBADM.

Publique-se, Cientifique-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Ledda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 823/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a designação conferida pela PORTARIA 789/2016/SUBADM, de 1.º.08.2016, à servidora integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR) Sra. JULIANA VIEIRA FARIAS, para assessoramento jurídico à 29.ª Promotoria de Justiça (Infância e Juventude Criminal), no período de 15.08 a 03.09.2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 824/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a designação conferida pela PORTARIA 801/2016/SUBADM, de 08.08.2016, à servidora ÉRIKA VANESSA R. H. V. BENEVIDES, para assessoramento jurídico à 2.ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara Criminal), no período de 12 a 23 de agosto de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 825/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005683 – SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sra. JULIANA VIEIRA FARIAS, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico sem prejuízo das demais designações, junto à 2.ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara Criminal), no período de 15 a 23 de agosto de 2016;

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se dará a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 826/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a ampliação de atribuições da servidora VIVIANE MARTINS AMORIM DE FREITAS, Agente Técnico - Jurídico, para responder cumulativamente pelo Assessoramento Jurídico da 15.ª Promotoria de Justiça (1.º Tribunal do Júri), no período de 15 a 23 de agosto de 2016;

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se dará a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 827/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE - E, à servidora MÁRCIA RAMOS ALVES COSTA, Agente de Apoio – Administrativo, no percentual de 30% (trinta por cento), para o desenvolvimento de atividades administrativas junto às 14.ª, 15.ª e 16.ª Promotorias de Justiça, no período de 08 de agosto de 2016 a 07 de janeiro de 2017, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 828/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005714 – SEI,

I – DESIGNAR os servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

relacionados abaixo, para prestarem o apoio necessário à Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, durante o período de 15 de agosto a 18 de dezembro de 2016, durante a realização das Eleições Municipais de 2016:

- TATIANE GUEDES PIRES, Agente Técnico - Jurídico;
 - KAREN BRANDÃO PONTES, Agente Técnico - Jurídico
 - PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO, Agente Técnico - Jurídico
 - ERIKA VANESSA RORIZ HIPOLITO VIEIRA BENEVIDES, Agente Técnico - Jurídico
 - SILVANA GRACE DE CASTRO LEAL, Agente Técnico - Jurídico
 - LUÍSA MARIA SANCHES VALENTE, Agente Técnico - Jurídico
 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES, Agente Técnico - Jurídico
 - SUSANA PAULA DE OLIVEIRA BRANDÃO, Agente Técnico - Jurídico
 - JULIANA VIEIRA FARIAS, Agente Técnico - Jurídico
 - HEMILLI SILVEIRA CHAVES DE LIMA, Agente Técnico - Jurídico
 - INÁCIO FRANCISCO CARNEIRO FONTENELE, Agente Técnico - Jurídico
 - YANNA SOUZA BOTELHO, Agente Técnico - Jurídico
 - LEANDRO NOBRE DE FREITAS, Agente Técnico - Jurídico

II – DETERMINAR a adoção do regime de Banco de Horas, para fins de compensação do trabalho extraordinário realizado, na forma do Art. 10, do ATO PGJ N.º 122/2010.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 829/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005714 – SEI,

CONSIDERANDO a necessidade ditada tanto pelos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público, quanto pela vivência administrativa desta Instituição Ministerial, de aperfeiçoar o serviço de apoio administrativo aos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas que, por ventura, se encontrem no desempenho de atribuições funcionais insitas ao regime de plantão;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 090/2014, datado de 03 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 04 de abril de 2014, que estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas para atuarem sob regime de Plantão, junto à área Eleitoral, no Período de 15.08.2016 a 18.12.2016, na forma como segue:

Período: 15 a 21.08.2016

- PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO (Técnico - Jurídico)
 - SILVANA GRACE DE CASTRO LEAL (Técnico - Jurídico)
 - DANIELLA RAMOS MENEZES DE BARROS (Apoio - Administrativo)

Período: 22 a 28.08.2016

- KAREN BRANDÃO PONTES (Técnico - Jurídico)
 - HEMILLI SILVEIRA CHAVES DE LIMA (Técnico - Jurídico)
 - WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio - Administrativo)

Período: 29.08 a 04.09.2016

- TATIANE GUEDES PIRES (Técnico - Jurídico)
 - INÁCIO FRANCISCO CARNEIRO FONTENELE (Técnico - Jurídico)
 - DANIELLA RAMOS MENEZES DE BARROS (Apoio - Administrativo)

Período: 05 a 11.09.2016

- ERIKA VANESSA RORIZ HIPOLITO VIEIRA BENEVIDES (Técnico - Jurídico)
 - SUSANA PAULA DE O BRANDÃO (Técnico - Jurídico)
 - WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio - Administrativo)

Período: 12 a 18.09.2016

- PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO (Técnico - Jurídico)
 - JULIANA VIEIRA FARIAS (Técnico - Jurídico)
 - DANIELLA RAMOS MENEZES DE BARROS (Apoio - Administrativo)

Período: 19 a 25.09.2016

- LUÍSA MARIA SANCHES VALENTE (Técnico - Jurídico)
 - YANNA SOUZA BOTELHO (Técnico - Jurídico)
 - WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio - Administrativo)

Período: 26.09 a 02.10.2016

- LEANDRO NOBRE DE FREITAS (Técnico - Jurídico)
 - INÁCIO FRANCISCO CARNEIRO FONTENELE (Técnico - Jurídico)
 - DANIELLA RAMOS MENEZES DE BARROS (Apoio - Administrativo)

Período: 03 a 09.10.2016

- ERIKA VANESSA RORIZ HIPOLITO VIEIRA BENEVIDES (Técnico - Jurídico)
 - KAREN BRANDÃO PONTES (Técnico - Jurídico)
 - WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio - Administrativo)

Período: 10 a 16.10.2016

- TATIANE GUEDES PIRES (Técnico - Jurídico)
 - PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO (Técnico - Jurídico)
 - DANIELLA RAMOS MENEZES DE BARROS (Apoio - Administrativo)

Período: 17 a 23.10.2016

- SUSANA PAULA DE O BRANDÃO (Técnico - Jurídico)
 - LEANDRO NOBRE DE FREITAS (Técnico - Jurídico)
 - WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio - Administrativo)

Período: 24 a 30.10.2016

- LUÍSA MARIA SANCHES VALENTE (Técnico - Jurídico)
 - YANNA SOUZA BOTELHO (Técnico - Jurídico)
 - DANIELLA RAMOS MENEZES DE BARROS (Apoio - Administrativo)

Período: 31.10 a 06.11.2016

- SILVANA GRACE DE CASTRO LEAL (Técnico - Jurídico)
 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES (Técnico - Jurídico)
 - WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio - Administrativo)

Período: 07 a 13.11.2016

- HEMILLI SILVEIRA CHAVES DE LIMA (Técnico - Jurídico)
 - JULIANA VIEIRA FARIAS (Técnico - Jurídico)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
 Pedro Bezerra Filho
 Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
 Leda Mara Nascimento Albuquerque
 Corregedor-geral do Ministério Público:
 José Roque Nunes Marques
 Secretário-geral do Ministério Público:
 Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
 Sandra Cal Oliveira
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Pedro Bezerra Filho
 Suzete Maria dos Santos
 Antonina Maria de Castro do Couto Valle
 Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
 Carlos Léllo Launa Ferreira
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Flávio Ferreira Lopes
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho
 Maria José Silva de Aquino
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
 Alberto Nunes Lopes
 Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
 Públio Caio Bessa Cyrino
 José Hamilton Saraiva dos Santos
 Noeme Tobias de Souza
 José Roque Nunes Marques
 Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
 José Roque Nunes Marques
 Flávio Ferreira Lopes
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Públio Caio Bessa Cyrino
 Antonina Maria de Castro do Couto Valle
 José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

- DANIELLA RAMOS MENEZES DE BARROS (Apoio - Administrativo)

Período: 14 a 20.11.2016

- YANNA SOUZA BOTELHO (Técnico - Jurídico)
- HEMILLI SILVEIRA CHAVES DE LIMA (Técnico - Jurídico)
- WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio - Administrativo)

Período: 21 a 27.11.2016

- SILVANA GRACE DE CASTRO LEAL (Técnico - Jurídico)
- SUSANA PAULA DE O BRANDÃO (Técnico - Jurídico)
- DANIELLA RAMOS MENEZES DE BARROS (Apoio - Administrativo)

Período: 28.11 a 04.12.2016

- INÁCIO FRANCISCO CARNEIRO FONTENELE (Técnico - Jurídico)
- ERIKA VANESSA RORIZ HIPOLITO VIEIRA BENEVIDES (Técnico - Jurídico)
- WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio - Administrativo)

Período: 05 a 11.12.2016

- LEANDRO NOBRE DE FREITAS (Técnico - Jurídico)
- CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES (Técnico - Jurídico)
- DANIELLA RAMOS MENEZES DE BARROS (Apoio - Administrativo)

Período: 12 a 18.12.2016

- PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO (Técnico - Jurídico)
- JULIANA VIEIRA FARIAS (Técnico - Jurídico)
- WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio - Administrativo)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 629.2016.SubAdm.1120112.2016.12838

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 1085831 – PGJ.

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 066.2016.SCPM, da lavra do Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial (fls. 02);

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico n.º 089.2016.SubAdm, foi constatada, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do arts. 25, caput, da lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância e necessidade dos serviços contratados para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, bem como a lisura jurídica do Procedimento Interno n.º 1085831, o qual observou o trânsito e requisitos legais;

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o certame licitatório para fornecimento de energia elétrica, na forma do art. 25, caput, da lei 8.666/93, por tratar-se de concessão de serviço público;

II – ADJUDICAR à AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 02.341.467/0001-20, o objeto do procedimento em epígrafe, referente ao fornecimento de energia elétrica baixa tensão, pela Contratada à Contratante,

por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 277.509,96 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos), para atender às unidades descentralizadas da Capital e Interior;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processos: 1090765/2016, SEI N.º 2016.003008, SEI N.º 2016.003425 e SEI N.º 2016.003487.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 013/2016-MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.012/2015 – CPL/MP/PGJ (Procedimento Interno n.º 938357/2015).

Objeto: Aquisição de mobiliário, com montagem e assistência técnica local, para o atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas / Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.012/2015-CPL/MP/PGJ-SRP e da Ata de Registro de Preços n.º 049/2015-CPL/MP/PGJ.

Valor Total: R\$ 10.641,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03701 – Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas; Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 – Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais; Fonte: 0485 – Outras Fontes; Natureza da Despesa: 44905242 – Mobiliário em Geral, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 20/07/2016, as Notas de Empenho n.º 2016NE00645, no valor global de R\$ 300,00, e n.º 2016NE00647, no valor global de R\$ 2.100,00; em 21/07/2016, as Notas de Empenho n.º 2016NE00687, no valor global de R\$ 300,00, e n.º 2016NE00693, no valor global de R\$ 7.941,00.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 3 de agosto de 2016 a 2 de agosto de 2017.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, com recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Contratada: Movenorte Comércio e Representações Ltda.

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. Jorge Chalub Pereira (Representante Legal da Contratada).

Data: 03.08.2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO DE CONTRATO

Processos: 1090765/2016, SEI N.º 2016.003008, SEI N.º 2016.003425 e SEI N.º 2016.003487.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 014/2016-MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.012/2015 – CPL/MP/PGJ (Procedimento Interno n.º 938357/2015).

Objeto: Aquisição de mobiliário, com montagem e assistência técnica local, para o atendimento das necessidades da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas / Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.012/2015-CPL/MP/PGJ-SRP e da Ata de Registro de Preços n.º 047/2015-CPL/MP/PGJ.

Valor Total: R\$ 8.695,00

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03701 – Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas; Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 – Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais; Fonte: 0485 – Outras Fontes; Natureza da Despesa: 44905242 – Mobiliário em Geral, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 20/07/2016, as Notas de Empenho n.º 2016NE00644, no valor global de R\$ 1.180,00, e n.º 2016NE00646, no valor global de R\$ 295,00; em 21/07/2016, as Notas de Empenho n.º 2016NE00686, no valor global de R\$ 1.045,00, e n.º 2016NE00691, no valor global de R\$ 6.175,00.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 3 de agosto de 2016 a 2 de agosto de 2017.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, com recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Contratada: FN de Almeida - EPP.

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. Fábio Nunes de Almeida (Representante Legal da Contratada).

Data: 03.08.2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 013.2016.53.1.1.1108335.2016.12644

Inquérito Civil: 2312/2016

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 5/7/2016

Objeto: Apurar notícia de degradação e construção em Área de Preservação Permanente, localizada na Avenida Tenente Roxana Bonessi, nº 1631, Monte das Oliveiras, Terra Nova, em desfavor do Movimento Amigos da Zona Norte (MAZON), CNPJ nº 09.912.562-0001-86, conforme Processo nº 2015/15848/15872/00107-SEMMAS. Promotora: KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA – Promotora de Justiça, respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

PORTARIA Nº 014.2016.53.1.1.1112130.2016.8276.

Inquérito Civil: 1665/2016

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 15/7/2016

Objeto: Apurar notícia de poluição sonora oriunda do Tombaqui Bar, situado na Avenida Visconde de Porto Alegre, nº 248, Centro, atribuída a Daniel Diego Braga da Costa, proprietário do estabelecimento, conforme Ficha de Atendimento ao Cidadão.

Promotora: KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA – Promotora de Justiça, respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos: SEI N.º 2016.003425 e SEI N.º 2016.003487.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 012/2016-MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.012/2015 – CPL/MP/PGJ (Procedimento Interno n.º 938357/2015).

Objeto: Aquisição de mobiliários (armário em aço com duas portas), com montagem e assistência técnica local, para o atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas / Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.012/2015-CPL/MP/PGJ-SRP e da Ata de Registro de Preços n.º 048/2015-CPL/MP/PGJ.

Valor Total: R\$ 9.945,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03701 – Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas; Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 – Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais; Fonte: 0485 – Outras Fontes; Natureza da Despesa: 44905242 – Mobiliário em Geral, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 21/07/2016, a Nota de Empenho n.º 2016NE00688, no valor global de R\$ 765,00 e a Nota de Empenho n.º 2016NE00692, no valor global de R\$ 9.180,00.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 3 de agosto 2016 a 2 de agosto 2017.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, com recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Contratada: M L Comércio de Móveis e Insumos Agrícolas Ltda - ME.

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. José Américo Ribeiro da Silva (Representante Legal da Contratada). Data: 03.08.2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para

PORTARIA Nº 026.2016.54.1.1.

Extrato

Procedimento Preparatório nº 1557/2016

Data de Instauração: 12/08/2016.

Promotoria: 54ª PRODHSP.

Investigado: SUSAM / FCECON

Objeto: Apura a suposta inoperabilidade de uma máquina de radioterapia pertencente a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON.

Manaus (Am), 12 de Agosto de 2016.

Silvana Nobre de Lima Cabral

Promotora de Justiça, em substituição

NOTIFICAÇÃO Nº 051.2016.59.1.1.1119852.2014.42589

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, pela Promotora de Justiça Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira, no exercício regular de suas atribuições institucionais, de acordo com o artigo 129, inciso III, da Constituição Federal combinado com o artigo 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal Nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 4º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Nº 011, de 17.12.1993, NOTIFICA os interessados no Inquérito Civil nº 3419/2014 – 59ª PRODHED, oriundo de representação sigilosa, junto ao Centro de Atendimento ao Público notificando supostas irregularidades estruturais verificadas no âmbito da Escola Estadual Samuel Benchimol, para tomada de ciência de arquivamento de pedido exposto em representação endereçada ao Parquet Estadual tal como prevê o art. 39, § 4º da Resolução 006/2015 do CSMP.

Abaixo, subscreve-se a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº. 163.2016.59.1.1.1119048.2014.42589:

Tratam os presentes autos de Inquérito Civil, oriundo de representação sigilosa, junto ao Centro de Atendimento ao

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Cândida Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélou Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Público noticiando supostas irregularidades estruturais verificadas no âmbito da Escola Estadual Samuel Benchimol.

Os presentes autos tramitaram no âmbito do Juizado da Infância e da Juventude vocacionado a apurar irregularidades estruturais no prédio da escola, superlotação nas salas de aula, falta de material didático e uso de celulares durante o horário escolar.

Tomando postura constitucional, considerando que o due process of law, sendo seus consectários o contraditório e a ampla defesa, mandamento cuja feição é a de direito fundamental, portanto vetores a legitimar o processo judicial e administrativo com os meios e recursos inerentes ao devido processo legal (CF, incisos LIV e LV); preliminarmente oficiou-se ao Representado via ofício nº 1050.2014.27ª PJ. Em resposta a SEDUC encaminhou ofício n. 3971-GS/SEDUC, anexo cópia da documentação contida no processo 011.2210.2015/SEDUC.

Segundo o Parecer Técnico n.143/2014, assinado pela equipe técnica do Governo do Estado, realizou-se visita in loco, aos 09/10/2014, ocasião em que constataram algumas irregularidades, dentre elas, a ausência de projeto técnico aprovado pelo Corpo de bombeiro CBMAM/DST, conforme descrito às fls. 15.

Considerando a conclusão do Parecer Técnico, foi solicitado vistoria à DVISA, que apresentou relatório datado de 22/10/2014 (fls.21/30), no qual conclui que "durante inspeção verificamos irregularidades que não oferecem risco iminente de saúde aos usuários mas, são necessárias que sejam realizadas pela SEDUC medidas corretivas urgentes em toda a escola".

Por meio do Ofício nº 036/2015-27ª PJJ, foram solicitadas novas informações para que o Secretário de Educação informasse quanto as medidas corretivas aplicadas. Em resposta (Ofício nº 3971-GS/SEDUC), informou que foram tomadas todas as providências pertinentes à estrutura física, tendo ressaltado que não há falta de material, assim como não há superlotação de salas, como prova, fez juntada de documentos.

Resolvidas as questões estruturais; restou não esclarecida a questão do uso de celular na sala de aula e a liberação do uso da sala de informática, que segundo o denunciante só podia ser usada no projeto Jovem Cidadão, sendo assim foram os autos remetidos a esta Promotoria, por entender tratar de matéria relativa à educação.

Cumpra esclarecer que esta Promotoria recebeu em março de 2015 notícia de fato, com fatos semelhantes provenientes do mesmo denunciante, tendo instaurado IC nº 768/2015, em trâmite, já tendo sido realizada inspeção na Escola Samuel Benchimol, por esta Promotoria de Justiça no dia 07 do mês de junho de 2016, cujo relatório consta nos autos retromencionados.

Deve-se assentar que há dois modelos constitucionais do Ministério Público brasileiro, um demandista, atuando perante o Poder Judiciário como agente processual, transferindo a esse órgão a resolução de problemas sociais, ou outro denominado modelo resolutivo, valendo-se do princípio da autonomia funcional, busca dar efetividade aos direitos sociais massificados, contexto no qual atua extrajudicialmente para a concretização do escopo das leis que protegem os vulneráveis, alçando a concretização dos Direitos Fundamentais em pleno exercício da Democracia Social.

Como já frisado, pautada na busca de efetividade aos direitos sociais massificados, em pleno exercício da Democracia Social

e Participativa; mantendo um frequente diálogo e tentativa de construção de ações positivas com os demais poderes constituídos, estabelecendo-se espaços de escuta e interação com essa mesma Sociedade intentando uma atividade cooperativa, negocial e conciliatória; calha ressaltar, dentre outras providências tomadas, houve postura resolutiva da administração, de modo a realizarem visita técnica in loco e relatarem o ocorrido.

Desta feita, cremos que os instrumentos resolutivos se mostraram de intensa efetividade na obtenção do resultado prático esmerado, isto porque, após sua ciência, a referida Secretaria tomou postura cooperativa, exercendo o poder de fiscalização, empreendeu medidas para solução das inconformidades estruturais de forma exitosa. Desse modo foram adimplidos os comandos constitucionais omitidos inicialmente pela SEDUC, pois foram sanadas as irregularidades, conforme ofício da SEDUC e documentação juntada aos autos. As questões relativas ao uso de aparelho celular e utilização de sala de informática para outra destinação, não configuram lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, tratando de questão pedagógica e administrativa que a princípio deve ser resolvido na esfera administrativa.

Diante do exposto, DETERMINO O Arquivamento do presente Inquérito Civil, com fundamento no art. 39, inciso I, c/c art. 23, inc. III da Resolução nº 006/2015 – CSMP, diante da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências possíveis, e sobretudo porque os fatos apresentados encontram-se solucionados com a necessária resolutividade; bem como a cientificação dos interessados, sejam feitas através de publicação no Diário Oficial Eletrônico – DOMPE, e a respectiva remessa dos autos para a apreciação do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, contados da comprovação da efetiva publicação, nos termos do § 4º do art. 39 da referida Resolução.

Manaus (Am), 15 de agosto de 2016.

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA
Promotora de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias